



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

*Publique nas
mídias da OAB/SC
em 21/8/18*

PORTARIA N. 11/2018

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **Dr. César Otávio Scirea Tesseroli**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir a lei, **Fabrizio Bittencourt** Presidente OAB/SC Subseção de Joinville

RESOLVE:

REVOGAR a nomeação de **GABRIELA CASTILHO HALEMBECK**, CPF nº 067.181.539-31, nomeada pela Portaria nº 07/2018 para exercer a função pública de conciliadora não remunerada perante este 1º Juizado Especial Cível.

A presente **portaria entra** em vigor nesta data.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 13 de agosto de 2018.


César Otávio Scirea Tesseroli
Juiz de Direito

PROTOCOLO Nº. <u>465</u>
Recebi em <u>20/08/18</u>
Documentos anexos? (☒) Sim (☐) Não
<u>Bemido</u>
OAB/SC - Subseção de Joinville